



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuá/Pr CEP: 86.884-000 –

Fone: 043 - 3444-1197

ATA Nº 036-2020

Reunião Ordinária do dia 09 novembro de 2020.

Aos nove dias do mês de Novembro do ano de 2020, precisamente às dezenove horas, reuniu-se no Plenário Vereador Daniel Crozeta no recinto deste Poder Legislativo Municipal de Arapuá, Estado do Paraná, os Vereadores deste Legislativo, sob a presidência do Vereador Valdezir de Vicente, onde teve início a uma Reunião Ordinária. Tendo constatado Quórum Regimental, o Senhor Presidente convidou a todos para ficarem em pé e juntos ouvirem a leitura de um texto bíblico. Logo após foi feita a leitura da Ata da Reunião anterior que foi aprovada por unanimidade. Em seguida a leitura do Expediente: Proposta a Lei Orgânica nº01/2020 que trás na Sumula: Altera a Lei Orgânica do Município a fim de compatibiliza-la a Constituição do Estado do Paraná, aos precedentes Judiciais de repercussão geral e da outras providencias, que foi repassado para analise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final, oficio do Executivo Municipal 103/2020 concedendo resposta aos requerimentos dos Vereadores, Oficio nº 521/2020, do Promotor de Justiça quanto a prevenções necessárias durante a campanha eleitoral e principalmente no local de votação no dia da Eleição em prevenção ao COVID19, através da Recomendação nº 09/2020/PRE/PR. Logo após a leitura da Ordem do Dia: Projetos de Leis 024 e 025/2020 aprovados por unanimidade em segunda votação. Projetos de Leis 023, 026 e 027/2020 todos aprovados por unanimidade em primeira votação. Requerimento 048/2020, aprovado por unanimidade. Logo após o Senhor Presidente deixou a palavra livre para que os Vereadores fizessem suas considerações finais e após agradeceu a presença de todos. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Marcelo Gomes de Oliveira, Alison Dias, João Carlos Matias, Edinei Stange, Carlos Cesar Vieira, Sebastião dos Santos, Antenor Brisola. E assim Senhor Presidente, determinou o encerramento da Reunião Ordinária, do que para constar, eu, Carla Janaina Salvador Presa, em conformidade com o regimento interno art. 36, lavrei a referida Ata que após lida e aprovada, segue por mim, pelo presidente e os demais vereadores presentes devidamente assinada.

Sebastião dos Santos

Carla Janaina Salvador Presa